

ATA DA SESSÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2112.01/2023-CP

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE.**

No dia 16(dezesseis) do mês de fevereiro de 2024 às 09h10min (nove horas e dez minutos), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Acaraú, em sua sala de sessões localizada na Rua Major Coelho, 185 – Centro – Acaraú – Ce, composta por: Paulo Costa Santos – Presidente, Paulo Costa Santos – Presidente, Alex Martins e Welson Alexandre Silveira Lima membros, nomeados pela portaria nº 2201-02/2024, DE 22 DE JANEIRO DE 2024 para dar início à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE.** Aberta a sessão, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação solicitou para que os membros da Comissão procedessem com a chamada dos licitantes interessados para o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo documentos de habilitação e propostas de preços onde a Comissão faz constar em ata que ao início da sessão se fizeram presentes os representantes 08(oito) empresas, os quais são o Sr. Pedro Vasconcelos de Lira Filho, CPF: 035.439.713-36, representante da empresa **AVANTE EMPREENDIMENTOS**, CNPJ: 49.113.381/0001-04; Sr. Francisco Anderson Lucio, CPF: 058.808.493-09, representante da empresa **FRANCISCO ANDERSON LUCIO 05880849309**, CNPJ: 29.648.829/0001-87; Sr. Nayr Landy Boto Portela, CPF: 962.791.683-87, representante da empresa **N. LANDY BOTO PORTELA – ME**, CNPJ: 23.347.561/0001-67; Sr. Breno Albuquerque Ramos, CPF: 632.087.273-05, representante da empresa **ZUZA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS – ME**, CNPJ nº 47.145.561/0001-42; Sr. Nilton Gomes da Costa, CPF: 045.027.203-64, representante da empresa, **F & G SERVIÇOS E LOCAÇÕES – ME**, CNPJ: 52.900.916/0001-00; Sr. Anacleto Lima Lopes, CPF: 626.122.563-00, representante da empresa, **RM MESQUITA – ME**, CNPJ: 44.647.616/0001-24; Sr. Tiago Sousa de Oliveira, CPF: 055.118.483-36, representante da empresa, **T. SOUSA DE OLIVEIRA-ME**, CNPJ: 24.959.960/0001-41; e Sr. Nilton Gomes da Costa, CPF: 045.027.203-64, representante da empresa, **F & G SERVIÇOS E LOCAÇÕES – ME**, CNPJ: 52.900.916/0001-00. No entanto o Presidente deu prosseguimento informando as seguintes empresas que protocolaram com antecedência a entrega dos envelopes devidamente lacrados: **SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ: 22.346.772/0001-12; **ICV CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, CNPJ: 48.336.599/0001-65; **IPN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, CNPJ: 17.895.167/0001-60; **M5 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS URBANOS LTDA**, CNPJ: 25.234.497/0001-33; **ROTEX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 31.276.477/0001-28; **ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP**, CNPJ: 12.044.788/001-17; **ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 03.077.025/0001-81; **MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, CNPJ: 07.615.710/0001-75; **DIAMANTE SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 52.977.301/0001-73; **FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA – ME**, CNPJ: 23.492.879/0001-31; **CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA**, CNPJ: 14.099.430/0001-17; **AOS CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 40.001.303/0001-43; **VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 09.042.893/0001-02; **ECOTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, CNPJ: 39.925.178/0001-89;



IMPACTO SOLUÇÕES LTDA, CNPJ: 13.233.327/0001-55; **CONSTRUTORA PLATÔ LTDA**, CNPJ: 10.485.488/0001-48; **QUANTUM COMERCIAL & TÉCNICA LTDA**, CNPJ: 33.650.363/0001-21; **CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 50.484.244/0001-65; **TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 20.160.697/0001-75; **IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - ME**, CNPJ: 25.011.748/0001-10; **PRIME CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, CNPJ: 19.967.758/0001-21; **CAUIPE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 07.742.263/0001-15; **AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA**, CNPJ: 74.022.229/0001-63; **NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 32.641.253/0001-30; **JAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 22.632.313/0001-03; **NEU LIMPEZA PUBLICA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 24.526.759/0001-70; **REAL SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 37.452.665/001-46; **ÁGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP**, CNPJ: 12.049.385/001-60; **VAP CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 00.656.011/0001-19; **FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ: 20.138.377/0001-19; **AMV PROJETOS & CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ: 10.480.822/0001-70; **MV&R LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ: 19.732.774/0001-35; **CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE LTDA**, CNPJ: 39.336.452/0001-84; **CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA**, CNPJ: 01.590.549/0001-46; **LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 26.592.136/0001-21; **DEC ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP**, CNPJ: 14.218.683/0001-62; **SÓLIDA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 14.108.584/0001-28; **ARN CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 11.477.070/0001-51; **DAGY CONSTRUÇÕES E URBANISMO LTDA**, CNPJ: 33.313.191/0001-09; **KRONUS SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ: 37.239.818/0001-71; **R. FURLANI ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 09.496.357/0001-87; **CONSTRUTORA AG LTDA**, CNPJ: 34.326.829/0001-09; **RVP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, CNPJ: 07.876.676/0001-92; **LB CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 40.454.732/0001-76; **ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 63.551.378/0001-01; **KC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ: 05.085.438/0001-33; **MEMP CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 06.938.660/0001-02; **CONSTRUTORA E&J LTDA**, CNPJ: 41.634.619/0001-35; **PLATAFORMA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 10.736.137/0001-62; **MSP CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 13.167.938/0001-42; **RSM PESSOA LTDA**, CNPJ: 33.159.524/0001-09.

O Presidente declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Imediatamente, o Senhor Presidente dando continuidade ao procedimento licitatório tendo recebido os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" e "PROPOSTAS DE PREÇOS", simultaneamente, em ato público, tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes de proposta de preços, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas de preços, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. O Presidente procedeu com a abertura dos envelopes "A" contendo os documentos de habilitação para o objeto da referida Concorrência Pública, os quais foram rubricados pela Comissão de Licitação e pelos representantes presentes. Logo com a conclusão das análises e rubricas dos senhores(as) participantes presentes o Presidente indagado se haveria manifestação na ata sobre as análises realizadas, onde todos os presentes abdicaram do direito. Dando



seguimento, o Presidente informa que realizará junto à comissão a análise do conteúdo documental e que encaminhará ao Setor de Engenharia do Município para análise Técnica aos documentos de habilitação e que divulgará o resultado do julgamento da mesma, nos mesmos meios de divulgação, ficando aberto, a partir da data de publicação, prazo recursal, conforme artigo 109, inciso I alínea "a". Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar, foi lavrada a presente ata, que logo após sua conclusão foi lida aos presentes, que será assinada pela Comissão Permanente de Licitação e os supramencionados presentes. Acaraú-CE, dia 16 de Fevereiro de 2024, 14h09min (quatorze horas e nove minutos).

COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE ACARAU	
Presidente	PAULO COSTA SANTOS
Membros	ALEX MARTINS
	WELSON ALEXANDRE SILVEIRA LIMA
EMPRESAS	ASSINATURA
SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 22.346.772/0001-12	Ausente
ICV CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA CNPJ: 48.336.599/0001-65	Ausente
IPN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME CNPJ: 17.895.167/0001-60	Ausente
M5 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS URBANOS LTDA CNPJ: 25.234.497/0001-33	Ausente
ROTEX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 31.276.477/0001-28	Ausente
ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP CNPJ: 12.044.788/001-17	Ausente
ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 03.077.025/0001-81	Ausente
MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS CNPJ: 07.615.710/0001-75	Ausente
DIAMANTE SERVIÇOS LTDA CNPJ: 52.977.301/0001-73	Ausente
FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - ME CNPJ: 23.492.879/0001-31	Ausente
CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA CNPJ: 14.099.430/0001-17	Ausente
AOS CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 40.001.303/0001-43	Ausente




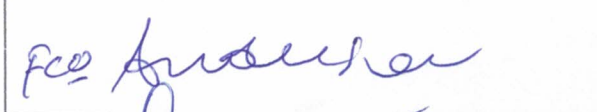






VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 09.042.893/0001-02	Ausente
ECOTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME CNPJ: 39.925.178/0001-89	Ausente
IMPACTO SOLUÇÕES LTDA CNPJ: 13.233.327/0001-55	Ausente
CONSTRUTORA PLATÔ LTDA CNPJ: 10.485.488/0001-48	Ausente
QUANTUM COMERCIAL & TÉCNICA LTDA CNPJ: 33.650.363/0001-21	Ausente
CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA CNPJ: 50.484.244/0001-65	Ausente
TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 20.160.697/0001-75	Ausente
IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - ME CNPJ: 25.011.748/0001-10	Ausente
PRIME CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI CNPJ: 19.967.758/0001-21	Ausente
CAUIPE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 07.742.263/0001-15	Ausente
AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA CNPJ: 74.022.229/0001-63	Ausente
NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 32.641.253/0001-30	Ausente
JAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 22.632.313/0001-03	Ausente
NEU LIMPEZA PUBLICA E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 24.526.759/0001-70	Ausente
REAL SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 37.452.665/001-46	Ausente
ÁGUA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP CNPJ: 12.049.385/001-60	Ausente
VAP CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 00.656.011/0001-19	Ausente
FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ: 20.138.377/0001-19	Ausente
AMV PROJETOS & CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ: 10.480.822/0001-70	Ausente
MV&R LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ: 19.732.774/0001-35	Ausente



CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE LTDA CNPJ: 39.336.452/0001-84	Ausente
CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA CNPJ: 01.590.549/0001-46	Ausente
LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 26.592.136/0001-21	Ausente
DEC ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP CNPJ: 14.218.683/0001-62	Ausente
SÓLIDA ENGENHARIA LTDA CNPJ: 14.108.584/0001-28	Ausente
ARN CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 11.477.070/0001-51	Ausente
DAGY CONSTRUÇÕES E URBANISMO LTDA CNPJ: 33.313.191/0001-09	Ausente
KRONUS SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ: 37.239.818/0001-71	Ausente
R. FURLANI ENGENHARIA LTDA CNPJ: 09.496.357/0001-87	Ausente
CONSTRUTORA AG LTDA CNPJ: 34.326.829/0001-09	Ausente
RVP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS CNPJ: 07.876.676/0001-92	Ausente
LB CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 40.454.732/0001-76	Ausente
ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 63.551.378/0001-01	Ausente
KC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ: 05.085.438/0001-33	Ausente
MEMP CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 06.938.660/0001-02	Ausente
CONSTRUTORA E&J LTDA CNPJ: 41.634.619/0001-35	Ausente
PLATAFORMA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 10.736.137/0001-62	Ausente
MSP CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 13.167.938/0001-42	Ausente
RSM PESSOA LTDA CNPJ: 33.159.524/0001-09	Ausente



<p>F & G SERVIÇOS E LOCAÇÕES - ME CNPJ: 52.900.916/0001-00 Nilton Gomes da Costa CPF: 045.027.203-64</p>	
<p>RM MESQUITA - ME CNPJ: 44.647.616/0001-24 Anacleto Lima Lopes CPF: 626.122.563-00</p>	
<p>T. SOUSA DE OLIVEIRA-ME CNPJ: 24.959.960/0001-41 Tiago Sousa de Oliveira CPF: 055.118.483-36</p>	
<p>FRANCISCO ANDERSON LUCIO 05880849309 CNPJ: 29.648.829/0001-87 Francisco Anderson Lucio CPF: 058.808.493-09</p>	
<p>S&B ACESSORIA E SERVIÇOS CNPJ: 35.752.089/0001-27 Douglas Sousa Rios CPF: 011.672.023-92</p>	
<p>AVANTE EMPREENDIMENTOS CNPJ: 49.113.381/0001-04 Pedro Vasconcelos de Lira Filho CPF: 035.439.713-36</p>	
<p>ZUZA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS - ME CNPJ: 47.145.561/0001-42 Breno Albuquerque Ramos CPF: 632.087.273-05</p>	
<p>N. LANDY BOTO PORTELA - ME CNPJ: 23.347.561/0001-67 Nayr Landy Boto Portela CPF: 962.791.683-87</p>	



EXTRATO DA ATA DA SESSÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2112.01/2023-CP

No dia 16(dezesseis) do mês de fevereiro de 2024 às 09h10min (nove horas e dez minutos), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Acaraú, em sua sala de sessões localizada na Rua Major Coelho, 185 – Centro – Acaraú – Ce, composta por: Paulo Costa Santos – Presidente, Paulo Costa Santos – Presidente, Alex Martins e Welson Alexandre Silveira Lima membros, nomeados pela portaria nº 2201-02/2024, DE 22 DE JANEIRO DE 2024 para dar início à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE.** Aberta a sessão, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação solicitou para que os membros da Comissão procedessem com a chamada dos licitantes interessados para o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo documentos de habilitação e propostas de preços onde a Comissão faz constar em ata que ao início da sessão se fizeram presentes os representantes 08(oito) empresas, os quais são o Sr. Pedro Vasconcelos de Lira Filho, CPF: 035.439.713-36, representante da empresa **AVANTE EMPREENDIMENTOS**, CNPJ: 49.113.381/0001-04; Sr. Francisco Anderson Lucio, CPF: 058.808.493-09, representante da empresa **FRANCISCO ANDERSON LUCIO 05880849309**, CNPJ: 29.648.829/0001-87; Sr. Nayr Landy Boto Portela, CPF: 962.791.683-87, representante da empresa **N. LANDY BOTO PORTELA – ME**, CNPJ: 23.347.561/0001-67; Sr. Breno Albuquerque Ramos, CPF: 632.087.273-05, representante da empresa **ZUZA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS – ME**, CNPJ nº 47.145.561/0001-42; Sr. Nilton Gomes da Costa, CPF: 045.027.203-64, representante da empresa, **F & G SERVIÇOS E LOCAÇÕES – ME**, CNPJ: 52.900.916/0001-00; Sr. Anacleto Lima Lopes, CPF: 626.122.563-00, representante da empresa, **RM MESQUITA – ME**, CNPJ: 44.647.616/0001-24; Sr. Tiago Sousa de Oliveira, CPF: 055.118.483-36, representante da empresa, **T. SOUSA DE OLIVEIRA-ME**, CNPJ: 24.959.960/0001-41; e Sr. Nilton Gomes da Costa, CPF: 045.027.203-64, representante da empresa, **F & G SERVIÇOS E LOCAÇÕES – ME**, CNPJ: 52.900.916/0001-00. No entanto o Presidente deu prosseguimento informando as seguintes empresas que protocolaram com antecedência a entrega dos envelopes devidamente lacrados: **SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ: 22.346.772/0001-12; **ICV CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, CNPJ: 48.336.599/0001-65; **IPN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, CNPJ: 17.895.167/0001-60; **M5 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS URBANOS LTDA**, CNPJ: 25.234.497/0001-33; **ROTEX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 31.276.477/0001-28; **ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP**, CNPJ: 12.044.788/001-17; **ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 03.077.025/0001-81; **MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, CNPJ: 07.615.710/0001-75; **DIAMANTE SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 52.977.301/0001-73; **FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA – ME**, CNPJ: 23.492.879/0001-31; **CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA**, CNPJ: 14.099.430/0001-17; **AOS CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 40.001.303/0001-43; **VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 09.042.893/0001-02; **ECOTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, CNPJ: 39.925.178/0001-89; **IMPACTO SOLUÇÕES LTDA**, CNPJ: 13.233.327/0001-55; **CONSTRUTORA PLATÔ LTDA**, CNPJ: 10.485.488/0001-48; **QUANTUM COMERCIAL & TÉCNICA LTDA**, CNPJ: 33.650.363/0001-21; **CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA**,



CNPJ: 50.484.244/0001-65; **TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 20.160.697/0001-75; **IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - ME**, CNPJ: 25.011.748/0001-10; **PRIME CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, CNPJ: 19.967.758/0001-21; **CAUIPE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 07.742.263/0001-15; **AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA**, CNPJ: 74.022.229/0001-63; **NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 32.641.253/0001-30; **JAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 22.632.313/0001-03; **NEU LIMPEZA PUBLICA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 24.526.759/0001-70; **REAL SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 37.452.665/001-46; **ÁGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP**, CNPJ: 12.049.385/001-60; **VAP CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 00.656.011/0001-19; **FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ: 20.138.377/0001-19; **AMV PROJETOS & CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ: 10.480.822/0001-70; **MV&R LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ: 19.732.774/0001-35; **CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE LTDA**, CNPJ: 39.336.452/0001-84; **CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA**, CNPJ: 01.590.549/0001-46; **LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 26.592.136/0001-21; **DEC ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP**, CNPJ: 14.218.683/0001-62; **SÓLIDA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 14.108.584/0001-28; **ARN CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 11.477.070/0001-51; **DAGY CONSTRUÇÕES E URBANISMO LTDA**, CNPJ: 33.313.191/0001-09; **KRONUS SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ: 37.239.818/0001-71; **R. FURLANI ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 09.496.357/0001-87; **CONSTRUTORA AG LTDA**, CNPJ: 34.326.829/0001-09; **RVP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, CNPJ: 07.876.676/0001-92; **LB CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 40.454.732/0001-76; **ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 63.551.378/0001-01; **KC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ: 05.085.438/0001-33; **MEMP CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 06.938.660/0001-02; **CONSTRUTORA E&J LTDA**, CNPJ: 41.634.619/0001-35; **PLATAFORMA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 10.736.137/0001-62; **MSP CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 13.167.938/0001-42; **RSM PESSOA LTDA**, CNPJ: 33.159.524/0001-09. O

Presidente declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Imediatamente, o Senhor Presidente dando continuidade ao procedimento licitatório tendo recebido os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" e "PROPOSTAS DE PREÇOS", simultaneamente, em ato público, tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes de proposta de preços, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas de preços, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. O Presidente procedeu com a abertura dos envelopes "A" contendo os documentos de habilitação para o objeto da referida Concorrência Pública, os quais foram rubricados pela Comissão de Licitação e pelos representantes presentes. Logo com a conclusão das análises e rubricas dos senhores(as) participantes presentes o Presidente indagado se haveria manifestação na ata sobre as análises realizadas, onde todos os presentes abdicaram do direito. Dando seguimento, o Presidente informa que realizará junto à comissão a análise do conteúdo documental e que encaminhará ao Setor de Engenharia do Município para análise Técnica aos documentos de habilitação e que divulgará o resultado do julgamento da



mesma, nos mesmos meios de divulgação, ficando aberto, a partir da data de publicação, prazo recursal, conforme artigo 109, inciso I alínea "a". Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar, foi lavrada a presente ata, que logo após sua conclusão foi lida aos presentes, que será assinada pela Comissão Permanente de Licitação e os supramencionados presentes. Acaraú-CE, dia 16 de Fevereiro de 2024, 14h09min (quatorze horas e nove minutos).

Acaraú-CE, dia 16 de Fevereiro de 2024.



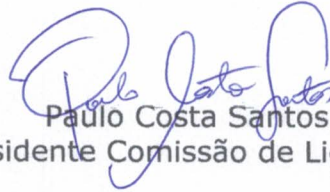
Paulo Costa Santos
Presidente Comissão de Licitação



CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que foi afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Acaraú - CE, **EXTRATO DA ATA DA SESSÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2112.01/2023-CP**, Processo Licitatório, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE ACARAU/CE.**

Acaraú-CE, dia 16 de Fevereiro de 2024.



Paulo Costa Santos
Presidente Comissão de Licitação